



*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná*  
*Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000*  
*Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR*  
*Fone/Fax: (44) 3436-1659*  
*<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

**PORTARIA Nº 10/2020**

Celso Inocência Leite, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 23, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria de nº 009/2020, de suspensão dos serviços da Câmara, tendo em vista o resultado negativo de contaminação do CONVID-19 por funcionário(s) dessa Casa de Leis. Dessa forma, permanece em vigor a Portaria de nº 006/2020.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itaúna do Sul, 27 de agosto de 2020.**

  
**Celso Inocência Leite**  
**Presidente da Câmara**